



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 60/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que realize a manutenção, bem como colocar algum tipo de material, nos arredores do ponto de ônibus que fica na entrada Rua Alberto Justino Vieck, no Bairro Vila Nova.

Justificativa: Com o decorrer das chuvas, o local fica com muita lama, dificultando o acesso das crianças ao ponto de ônibus.

Luiz Alves/SC, em 17 de maio de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>